PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O O DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ÀS SENHORAS HODIRENE NOGUEIRA FREITAS SORINHO, UBERLANDE PRASERES VASCONCELOS e PÉTIRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO** às Senhoras **HODIRENE NOGUEIRA FREITAS SORINHO, UBERLANDE PRASERES VASCONCELOS e PÉTIRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** em homenagem ao dia internacional da mulher, celebrado anualmente no dia 08 de março.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder honraria em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, celebrado em 8 de março, data que simboliza a luta histórica das mulheres por igualdade de direitos, reconhecimento, respeito e participação efetiva nos espaços de poder e decisão.

A homenagem ora proposta visa reconhecer publicamente o relevante papel desempenhado pelas mulheres em nossa sociedade, especialmente aquelas que, com dedicação, competência e compromisso social, contribuem significativamente para o desenvolvimento do Município, seja na vida pública, nas atividades profissionais, no voluntariado, no empreendedorismo, na educação, na saúde ou nas mais diversas áreas de atuação.

Neste ano, propõe-se a concessão da honraria a três mulheres que se destacam por suas trajetórias inspiradoras, marcadas pela ética, responsabilidade e compromisso com o bem coletivo. Cada uma delas, em sua respectiva área de atuação, representa a força, a sensibilidade e a determinação da mulher contemporânea, sendo exemplos de liderança, superação e serviço à comunidade.

Mais do que um ato formal, a presente homenagem simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo à importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Valorizar essas trajetórias é reafirmar o compromisso desta Casa com a promoção da dignidade, do respeito e da valorização feminina.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista